



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 166, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO EFETIVO DO IFRO

ONDE SE LÊ:

5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO AFASTAMENTO

5.1 O tempo de afastamento solicitado para cursar pós-graduação *Stricto sensu* será concedido conforme informação prestada pelo candidato no ato de inscrição não sendo possível a solicitação posterior de prorrogação do afastamento, independente da categoria do servidor (Docente ou TAE) e do nível do curso que o mesmo irá frequentar (Mestrado ou Doutorado).

LEIA-SE:

5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO AFASTAMENTO

5.1 O tempo de afastamento solicitado para cursar pós-graduação *Stricto sensu* será concedido conforme informação prestada pelo candidato no ato de inscrição, **sendo até 24 meses para mestrado, até 48 meses para doutorado sem parceria com o IFRO e até 12 meses para servidores doutorandos na REAMEC**, não sendo possível a solicitação posterior de prorrogação do afastamento, independente da categoria do servidor (Docente ou TAE) e do nível do curso que o mesmo irá frequentar (Mestrado ou Doutorado).

ONDE SE LÊ:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV

Termo de Anuência das Chefias com Pedido de Afastamento de Servidor para Participação em Curso de Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) ou em Estágio de Pós-Doutorado

À Comissão de Afastamento de Servidores de que trata o Edital nº 166/2016, de 09 de novembro de 2016.

Este documento visa manifestar a concordância da Chefia-geral da Unidade de lotação/exercício e da Chefia imediata do(a) Servidor(a) _____ com o seu pedido de afastamento integral das suas atividades no Departamento ou Setor _____, Unidade (*Campus/Reitoria*) _____, a fim de realizar estudos de Pós-Graduação em _____, em nível de _____ (*Pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado*), na Área de _____, na Instituição _____, sediada em _____, pelo prazo de _____ meses (máximo de 24 meses para Mestrado e de 48 meses para Doutorado), a partir de ____/____/____.

Ao assinar este documento, as Chefias imediata do(a) Servidor(a) e a Chefia-Geral da Unidade de lotação/exercício do(a) mesmo(a) assumem que o tema foi discutido com os demais Servidores da Área/Setor de lotação e exercício do(a) Servidor(a) pleiteante do afastamento. Também é de conhecimento geral a inexistência do “cargo” de “Técnico-Administrativo Substituto” para eventual necessidade de substituição do(a) Servidor(a) desta Categoria (TAE) no período de afastamento.

_____, ____/____/2016.

Cientes e de acordo,

Assinatura e Carimbo

Chefia Imediata do(a) Servidor(a)

Assinatura e Carimbo

Chefia-Geral da Unidade de Lotação/Exercício do(a)
Servidor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

LEIA-SE:

ANEXO IV

Termo de Anuência das Chefias com Pedido de Afastamento de Servidor para Participação em Curso de Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) ou em Estágio de Pós-Doutorado

À Comissão de Afastamento de Servidores de que trata o Edital nº 166/2016, de 09 de novembro de 2016.

Este documento visa manifestar a concordância da Chefia-geral da Unidade de lotação/exercício e da Chefia imediata do(a) Servidor(a) _____ com o seu pedido de afastamento integral das suas atividades no Departamento ou Setor _____, Unidade (*Campus/Reitoria*) _____, a fim de realizar estudos de Pós-Graduação em _____, em nível de _____ (*Pós-graduação stricto sensu, mestrado ou doutorado*), na Área de _____, na Instituição _____, sediada em _____, pelo prazo de _____ meses (**máximo de 24 meses para Mestrado e de 48 meses para Doutorado ou 12 meses para doutorandos na REAMEC**), a partir de ____/____/_____.

Ao assinar este documento, as Chefias imediata do(a) Servidor(a) e a Chefia-Geral da Unidade de lotação/exercício do(a) mesmo(a) assumem que o tema foi discutido com os demais Servidores da Área/Setor de lotação e exercício do(a) Servidor(a) pleiteante do afastamento. Também é de conhecimento geral a inexistência do “cargo” de “Técnico-Administrativo Substituto” para eventual necessidade de substituição do(a) Servidor(a) desta Categoria (TAE) no período de afastamento.

_____, ____/____/2016.

Cientes e de acordo,

Assinatura e Carimbo

Chefia Imediata do(a) Servidor(a)

Assinatura e Carimbo

Chefia-Geral da Unidade de Lotação/Exercício do(a)
Servidor(a)

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Reitor